



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 6570, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Instituir equipe de trabalho para elaboração e acompanhamento de execução do Plano de Contratações no âmbito da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 21, inciso III e art. 22. §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, da SEGES/MPDG.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo art. 86, inciso II e XXXI, da Portaria nº 144, do Sr. Ministro de Estado, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu art. 21, inciso III, estabelece o procedimento de designação formal da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do serviço de licitações e contratos para dar início aos trabalhos de elaboração do Planejamento da Contratação, resolve:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 9231, de 20 de outubro de 2022.**

Art. 2º. **Instituir Equipe Permanente de Trabalho**, composta por servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimento sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão à elaboração e acompanhamento de execução do **Plano Anual de Contratações no âmbito da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Sul.**

Art. 3º. Designar os servidores **Cássio Saldanha Toschi**, Matrícula Siape nº 1194608; **Cristian Belchior Anton**, Matrícula Siape nº 1700711; **Édio Henrique Fiegenbaum**, Matrícula Siape nº 1432005; **Elita Maria Menezes Salvi**, Matrícula Siape nº 1001131; **João Togni**, Matrícula Siape nº 1017488; **Lisandro Nunes Zart**, Matrícula Siape nº 1102379; **Livia Cerutti**, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1941830; **Lucas Branco Beltrame**, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1698837; **Luciano Lopes Simões**, Matrícula Siape nº 1019183; **Marcelo Scaranto**, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 1024288; **Marcelo Kengo Kawahata**, Técnico em Comunicação Social, Matrícula Siape nº 1181774; **Giovano Chiaradia Tarasconi**, Matrícula Siape nº 1700716; e **Stéfano de Souza Fontana**, Matrícula Siape nº 1120533, **Tarciso Atanásio de Matos**, Técnico em Edificações, Matrícula Siape nº 1014204, para compor equipe de trabalho para elaboração do Planejamento de Contratação desta Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI/MGI.

Documento assinado eletronicamente

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **Richardí Fonseca, Superintendente**, em 26/10/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38120500** e o código CRC **4160506C**.